PORTARIA Nº 062 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 208 de 15 de fevereiro de 2022 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas de **Coordenador Pedagógico** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
AGESANDRA IRACEMA SERAFIM MARÇAL	917965	33.818.106-4 SSP/SP
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de janeiro de 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf